



PORTARIA Nº. 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA PORTARIA Nº. 086, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2024.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 716/2024 e o Pregão eletrônico 02/2024, que deu origem a contratação de empresa especializada para o fornecimento de software por meio de direito real de uso, contemplando prestação de serviço de implantação, instalação, migração, conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico, atualização tecnológica e manutenção, sendo todos os sistemas interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema de administração financeira e controle, visando atender as demandas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES;

CONSIDERANDO, o Contrato Administrativo nº 08/2024, assinado em 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, o Memorando do Gabinete da Presidência nº 376, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, servidor para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 08/2024, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa E&L Produções de Software Ltda, conforme determina a legislação em vigor, que passa a ser composta pelos seguintes:

I - RODRIGO ANTONIO MANOEL – matrícula nº 161, Assistente de Informática, na condição de titular;

II – JOSE RODRIGO DOS SANTOS - matrícula nº 480, Diretor da Diretoria Compras, Licitações e Contrato, na condição de suplente,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 13 de janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **13/01/2025 17:57**

Checksum: **9DF3B1DE4DE20DC775D3F3EBC5DF1356BEE9C3130311E6575FA1C4CC56A40F7F**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **14/01/2025 12:18**

Checksum: **780DD89C4A94C258CC7AD93484431BDAE98A93E13317FB55AA61B3F695568604**

